
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado os servidores abaixo especificados compor a Comissão Especial para Análise documental referente às chamadas públicas, inexigibilidades e dispensa do Instituto de Previdência de Jurema/PE no Exercício de 2022.

MARIA CLEONICE OLIVEIRA DE ARAUJO – Agente Administrativo, CPF: 611.745.304-30 (**PRESIDENTE**)

JOSEFA RANARA NANES DA SILVA – Agente Administrativo, CPF: 117.651.574-80 (**MEMBRO**).

LUIS GUILHERME SANTANA DE OLIVEIRA – Chefe de Divisão de Convênios, CPF: 091.219.744-70 (**MEMBRO**).

Art. 2º - São atribuições da Comissão designada no Art. 1º desta Portaria, aquelas definidas no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:451AABEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2022. Edição 3116

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>